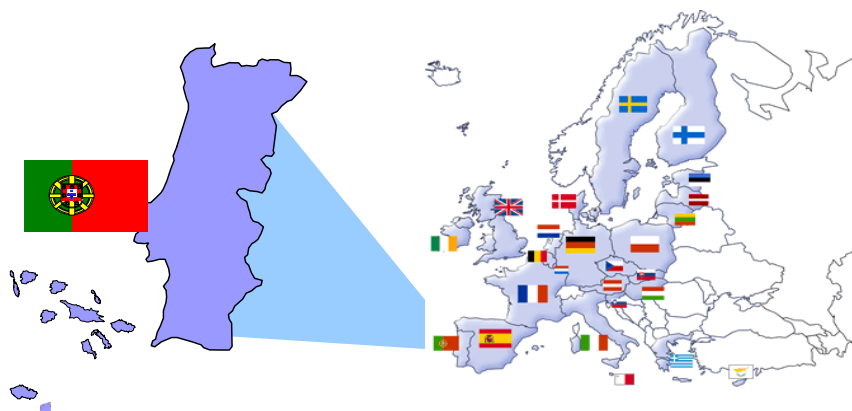


Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados

(P. C. A. A. C.)



RELATÓRIO GLOBAL EXECUÇÃO DE 2010

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

PORTUGAL

ÍNDICE

Siglas.....	2
Introdução.....	3
Execução do Programa.....	4
1. Articulações.....	4
2. Produtos tomados a cargo provenientes das existências da intervenção.....	5
2.1. Produto transformado – valor (euros).....	5
2.1.1. Evolução do Produto transformado – valor (euros).....	5
2.2. Produto transformado – quantidade (toneladas).....	6
2.3. Custos de Transporte e de Transferências.....	6
2.3.1. Despesas Intracomunitárias.....	6
2.3.2. Despesas de Distribuição.....	7
2.4. Custos Administrativos.....	7
3. Actividades desenvolvidas pelo ISS, IP.....	7
4. Plano de Distribuição do Programa de 2010.....	8
5. Execução Física.....	9
5.1. Quantidades de produtos atribuídas, recebidas, distribuídas e perdas.....	12
5.2. Número de Beneficiários.....	13
5.3. Capitações por produto e por Cdist/IAS/CSSM.....	15
6. Controlos.....	18
7. Considerações Finais.....	18

ANEXOS

Anexo 1	21
Anexo 2	23
Anexo 3	27
Anexo 4	31
Anexo 5	34

SIGLAS

CDist – Centro Distrital de Segurança Social

CSSM – Centro de Segurança Social da Madeira

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

IDSA, IPRA – Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

IFAP, I.P. – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, Instituto Público

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público

MADRP – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

PCAAC – Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados

PR – Pólo de Recepção

IM – Instituição Mediadora

R.A. – Região Autónoma

SESS – Secretário de Estado da Segurança Social

INTRODUÇÃO

Na execução do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC), em Portugal, intervêm entidades e organismos de dois Ministérios:

- *Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS):*
 - Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.).
- *Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP):*
 - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).

A 30 de Abril de 2009 foi celebrado, entre o IFAP, IP e o ISS, IP, um Protocolo de Articulação Funcional no âmbito da execução dos Planos Anuais do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar aos mais Carenciados, aprovados pela Comissão Europeia.

Tendo em consideração o conteúdo do referido Protocolo, a competência para a coordenação do **Plano Anual de Distribuição** de géneros alimentícios, aprovado pela Comissão Europeia, é do ISS, I.P., que, para este efeito, articula com os seus Centros Distritais (CDist), do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA (IDSA, IPRA) e do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM).

O **Relatório Global de Execução**, referente ao ano de **2010**, foi elaborado com base nos seguintes dados/informações:

- Informações transmitidas pelo IFAP, IP;
- Relatórios de Execução enviados pelos 18 CDist (para o Continente), pelo IDSA, IPRA e pelo CSSM (para as Regiões Autónomas), serviços a quem compete a coordenação e avaliação da execução desta Acção, no respectivo âmbito geográfico de actuação;
- Mapas dos Atribuídos/Recebidos enviados pelos CDist/IDSA, IPRA/CSSM;
- Mapas de Distribuição elaborados pelo ISS, I.P.;
- Contratos celebrados entre o IFAP, IP e as empresas que transformam o produto;
- Informação transmitida pelas empresas a quem foi adjudicado o serviço de transformação e/ou acondicionamento do produto e sua distribuição.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

1 - ARTICULAÇÕES

Tendo em conta a execução deste Programa Comunitário, o ISS, I.P., considerando as suas competências de coordenação nacional do Plano Anual de Distribuição dos produtos aos mais carenciados, estabeleceu articulações com os vários organismos intervenientes:

- IFAP, I.P.;
- Regiões Autónomas:
 - IDSA, IPRA;
 - CSSM.

A rede de receção de produtos, no Continente e nas Regiões Autónomas, totalizou **78** Pólos de Receção (PR).

De realçar que o ISS, I.P. tem serviços em cada distrito que permitem Coordenar a rede de receção de produtos alimentares no Continente e o IDSA, IPRA e o CSSM nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respectivamente.

2. PRODUTOS TOMADOS A CARGO PROVENIENTES DAS EXISTÊNCIAS DA INTERVENÇÃO

2.1. PRODUTO TRANSFORMADO – VALOR (EUROS)

	Matéria-Prima/Dotação para Mobilizar no mercado comunitario			Produto Transformado Produzido				Valor Total (Euros) (3)	Coeficiente de Transformação (4)= (3)/(2)
	Quantidade (Ton) (1)	Preço Intervenção	Valor (Euros) (A) (2)	Valor (Euros) (B)					
Arroz		150,00	1.202.258,05	Cereal Pequeno Almoço	Sobremesa de Arroz com Leite	—	—	1.201.493,660	1,00
				801.160,070	400.333,590				
Cevada	21.522	101,31	2.805.264,57	Arroz	—	—	—	2.805.242,500	1,00
	2.805.242,500								
	14.360		1.454.811,60	Esparguete	Cotovelos	Massa Pevide	Macarrão	1.454.799,090	1,00
			640.109,430	290.960,150	232.769,360	290.960,150			
Trigo	6.052,80	101,31	613.209,17	Bolacha Maria	Bolacha Água e Sal	—	—	613.209,160	1,00
	306.604,580		306.604,580						
	5.587,20		566.039,62	Farinha	Farinha Papa Láctea	—	—	566.039,240	1,00
			283.019,620	283.019,620					
Manteiga	2.133,18	2.217,51	4.730.347,98	Manteiga	—	—	—	4.730.347,970	1,00
	4.730.347,970								
	1.726,86		3.829.329,32	Queijo Fundido Fatiado	Queijo Porç.Ind	—	—	3.829.329,320	1,00
			2.083.605,660	1.745.723,6600					
	1.218,96		2.703.055,99	Creme de Baunilha	Sob. Queijo Natural c/ morango	—	—	2.703.055,980	1,00
			1.689.409,990	1.013.645,990					
Leite em pó	1.826	1.698,00	3.100.548,00	Leite em Pó	Leite UHT	Leite Achocolatado UHT	—	3.100.548,000	1,00
			1.767.312,360	899.158,920	434.076,720				
Açúcar	1.045	323,52	338.078,40	Açúcar	—	—	—	338.061,600	1,00
			338.061,600						

(A) Valorizado ao Preço de Intervenção
(B) Valorizado aos Preços de Mercado

2.1.1. EVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL (EUROS)

2007	2008	2009	2010
15.998.039,68€	21.540.743,21€	22.269.778,70€	24.902.298,96€

Podemos verificar, a partir da análise deste quadro, que o Produto Transformado tem vindo a aumentar anualmente, tendo em consideração os últimos três anos.

2.2. PRODUTO TRANSFORMADO – QUANTIDADE (TONELADAS)

	Matéria-Prima/Dotação para Mobilizar no mercado comunitário			Produto Transformado Produzido				Quantidade por Concurso (Ton) (3)	Coeficiente de Transformação (4)= (3)/(1)
	Quantidade (Ton) (1)	Preço Intervenção	Valor (Euros) (A) (2)	Quantidade (ton)					
Arroz		150,00	1.202.258,05	Cereal Pequeno Almoço	Sobremesa de Arroz com Leite	—	—	796,608	—
				434,610	361,998				
Cevada	21.522	101,31	2.805.264,57	Arroz	—	—	—	4.207,550	2,97
	7.250,000								
	14.360		1.454.811,60	Esparguete	Cotovelos	Massa Pevide	Macarrão	3,41	
				1.855,820	839,930	671,870	839,930		
Trigo	6.052,80	101,31	613.209,17	Bolacha Maria	Bolacha Água e Sal	—	—	504,000	12,01
	144,000			360,000					
	5.587,20		566.039,23	Farinha	Farinha Papa Láctea	—	—	1.740,000	3,21
				1.650,000	90,000				
Manteiga	2.133,18	2.217,51	4.730.347,98	Manteiga	—	—	—	1.525,030	1,40
	1.525,030								
	1.726,86		3.829.329,32	Queijo Fundido Fatiado	Queijo Porç.Ind	—	—	1.532,097	1,13
				829,989	702,108				
	1.218,96		2.703.055,99	Creme de Baunilha	Sob. Queijo Natural c/ morango	—	—	1.896,162	0,64
				1.635,585	260,577				
Leite em pó	1.826	1.698,00	3.100.548,00	Leite em Pó	Leite UHT	Leite Achocolatado UHT	—	3.215,000	0,57
				525,000	2.266,000	424,000			
Açúcar	1.045	323,52	338.078,40	Açúcar	—	—	—	564,000	0,54
				564,000					

(A) Valorizado ao Preço de Intervenção

(B) Valorizado aos Preços de Mercado

2.3 – CUSTOS DE TRANSPORTE E DE TRANSFERÊNCIAS

2.3.1 – DESPESAS INTRACOMUNITÁRIAS

DESPESAS INTRACOMUNITÁRIAS	VALOR (€)
Transportes intracomunitários	7.176.968,68

2.3.2– DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPESAS DE TRANSPORTE	VALOR (€)
Do local de transformação e/ou acondicionamento até aos PR	887.254,08

2.4 – CUSTOS ADMINISTRATIVOS

CUSTOS ADMINISTRATIVOS	VALOR (€)
Cargas/Descargas	18.061,75
Armazenagem	417.755,62
Pequenos Transportes	95.766,82
TOTAL	531.584,19

(ver anexo 5)

3 – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ISS, I.P.

No âmbito das suas competências, o ISS, I.P. desenvolveu inúmeras tarefas e acções, designadamente:

- Apresentação, junto da Comissão, da candidatura para o ano de 2012, de Portugal, ao Programa (Dezembro de 2010);
- Informação à Comissão, depois da concordância do Secretario de Estado da Segurança Social (SESS), das quantidades e tipos de produtos que Portugal desejava para o PCAAC/2011;
- Definição e comunicação à Comissão, dos produtos, das quantidades e da forma como devem ser embalados e distribuídos aos beneficiários do Programa, bem como dos Critérios de Elegibilidade a aplicar, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 807/2010, de 14 de Setembro de 2010;
- Recolha, junto dos CDist/IDSA, IPRA/CSSM, da identificação dos respectivos responsáveis pela execução do PCAAC/2010;

- Recolha, junto dos CDist/IDSA, IPRA/CSSM, de informação relativa aos respectivos PR (moradas/responsáveis/contactos);
- Definição das percentagens dos produtos a atribuir, a cada CDist/IDSA, IPRA/CSSM e por PR, após contacto com os mesmos;
- Participação na aprovação das minutas dos cadernos de encargos;
- Elaboração dos Mapas de Distribuição com as quantidades, por produto, atribuídas a cada CDist/IDSA, IPRA/CSSM e respectivos PR e o seu envio às entidades e organismos que participam na execução do Plano de Distribuição;
- Elaboração e envio ao IFAP, I.P. dos Mapas dos Atribuídos/Recebidos, com base em informação recebida dos CDist/IDSA/CSSM;
- Elaboração de comunicações internas e ofícios para os CDist/IDSA, IPRA/CSSM, transmitindo orientações sobre procedimentos a adoptar para uma correcta execução do Plano de Distribuição;
- Análise dos Relatórios de Execução enviados pelos CDist/IDSA, IPRA/CSSM;
- Elaboração do Relatório Global de Execução.

4. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE 2010

O Plano de Distribuição dos produtos aos PR efectuou-se da seguinte forma:

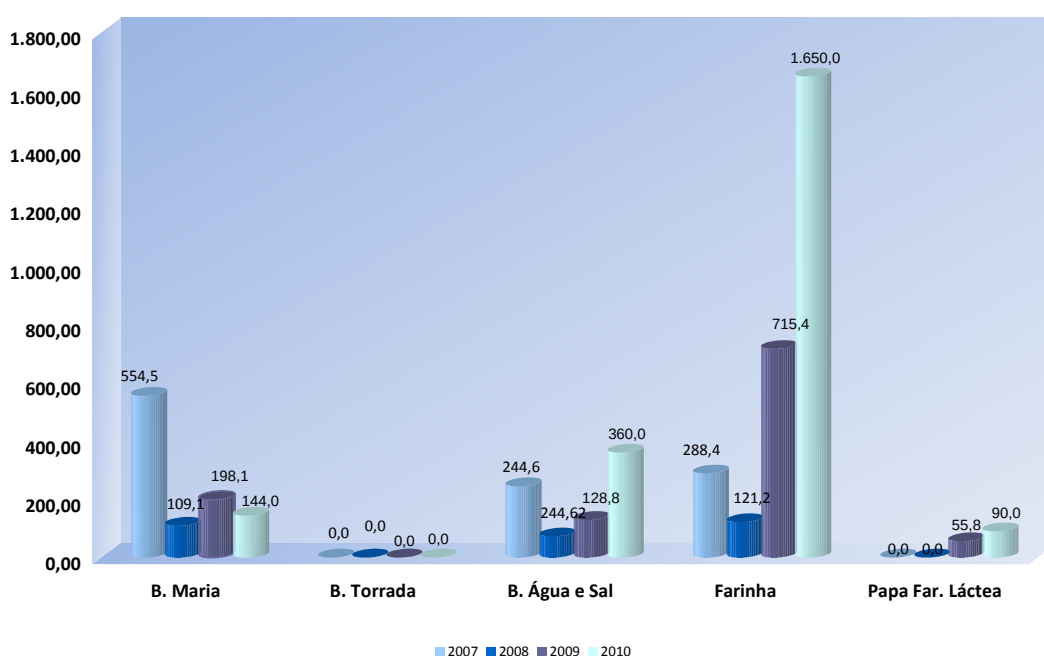
- *Continente*
 - **Fase única** com início da distribuição dos produtos nos PR em Setembro.
 - **1.ª Entrega** – 60% da totalidade dos produtos a distribuir – 1 de Setembro a 1 de Outubro de 2010
 - **2.ª Entrega** – 40% da totalidade dos produtos a distribuir – Novembro de 2010
- *Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira:*
 - **Fase única** – 100% da totalidade dos produtos a distribuir até ao final de 1 de Setembro a 1 de Outubro de 2010.

5. EXECUÇÃO FÍSICA

Após a aplicação do Plano de Distribuição do PCAAC 2010, proceder-se-á, seguidamente, à sua avaliação, explorando as suas diversas vertentes de forma a compreender como se desenvolveu no ano em causa.

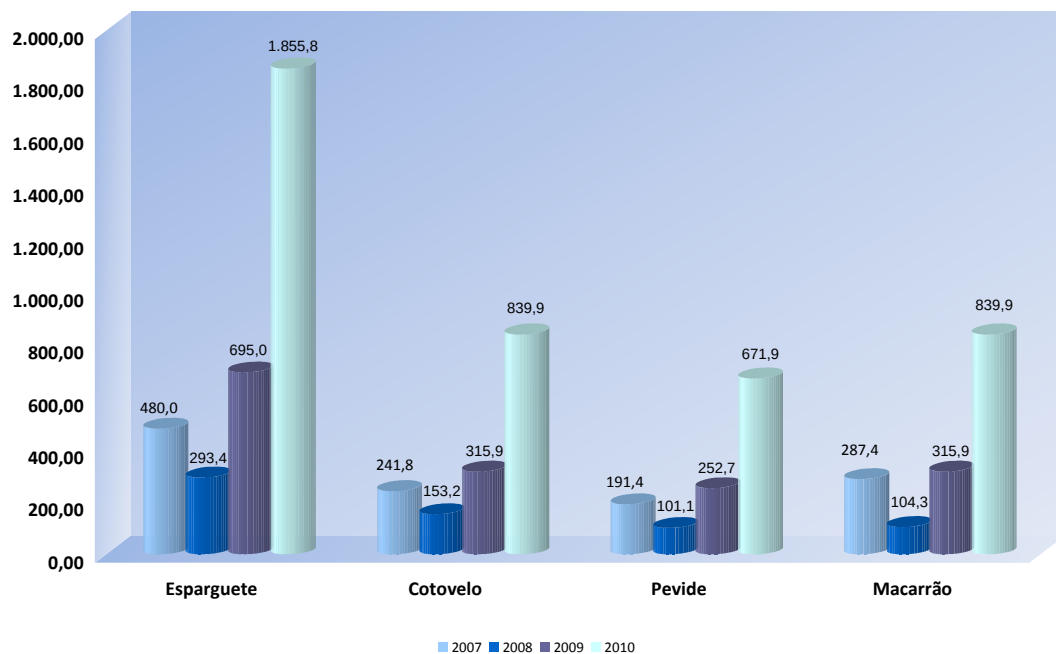
Totais nacionais por produtos (Anexo 1)

Gráfico nº 1 - Toneladas Bolachas, Farinha e Papa de Farinha Láctea



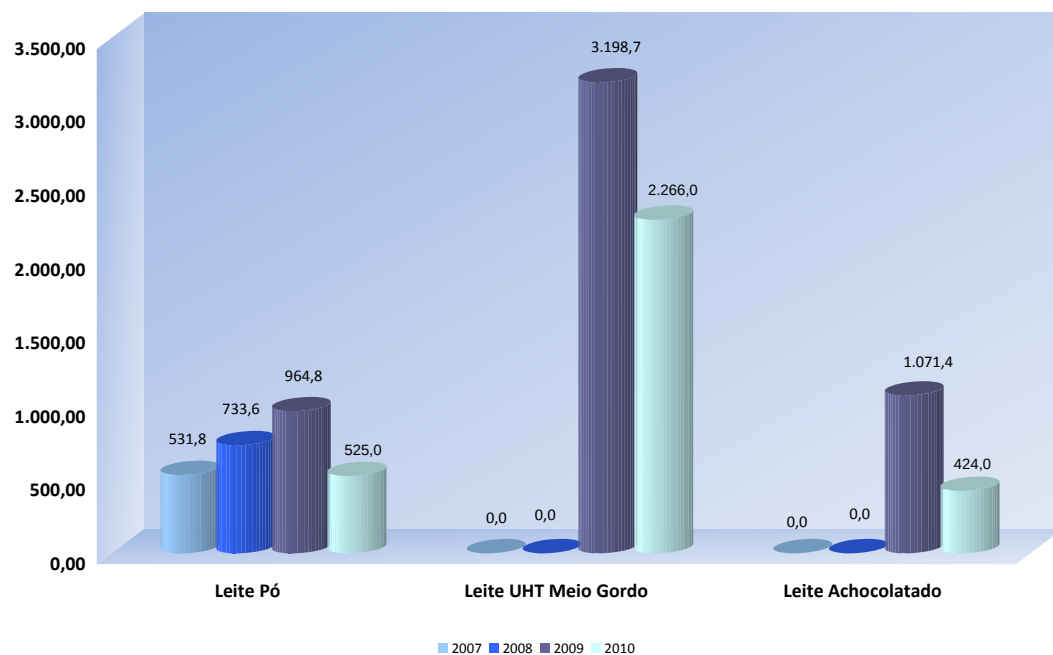
A análise do gráfico 1 permite verificar um aumento significativo das quantidades de Bolacha de Água e Sal e de Farinha e aumento de Papa de Farinha Láctea, em relação a 2009. Na Bolacha Maria verificou-se uma diminuição da quantidade.

Gráfico nº 2 - Toneladas Massas



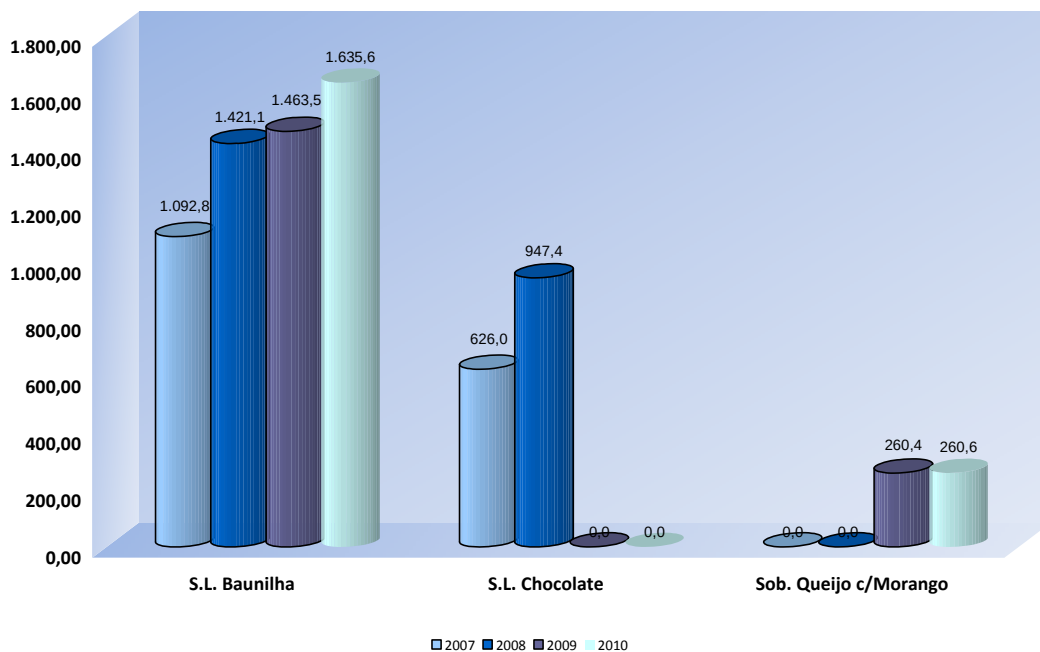
À semelhança do gráfico 1, constatamos um aumento significativo das quantidades distribuídas de cada produto face ao ano de 2009.

Gráfico nº 3 - Toneladas Leite, Leite em Pó e Leite Achocolatado



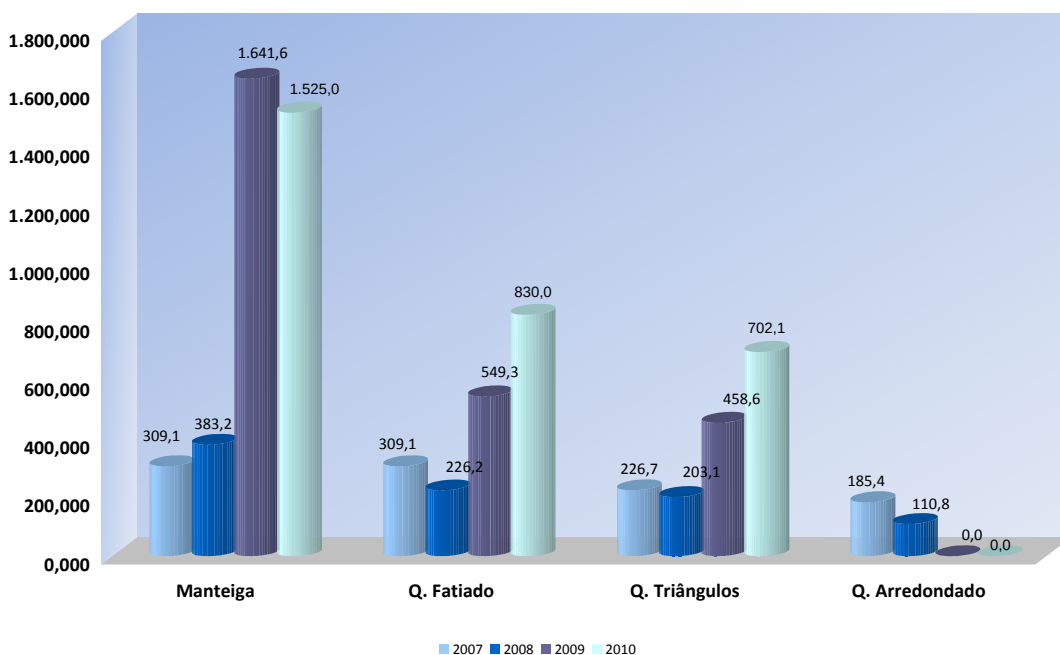
Comparativamente ao ano anterior, a análise do gráfico acima permite verificar uma significativa diminuição de Leite em Pó, de Leite UHT Meio Gordo e de Leite Achocolatado.

Gráfico nº 4 - Toneladas Sobremesas



A análise do gráfico 4, permite verificar que se mantém a eliminação do produto Sobremesa Láctea de Chocolate, que continua a aumentar a Sobremesa Láctea de Baunilha, tendo, praticamente estabilizado a quantidade de Sobremesa de Queijo com Morangos.

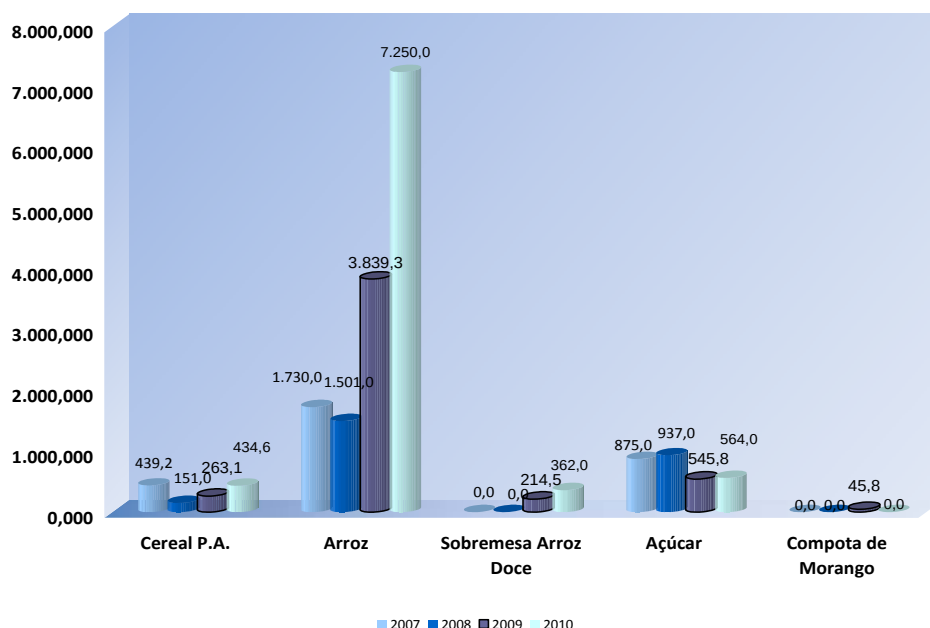
Gráfico nº 5 - Toneladas Manteiga e Queijos



Considerando o gráfico 5, verificamos que se mantém a eliminação do produto Queijo

Arredondado, diminuição de Manteiga e um aumento significativo de Queijo Fatiado e Queijo em Triângulos.

Gráfico nº 6 - Toneladas Cereal PA/ Arroz/ Sobremesa Arroz Doce/Açúcar/Compota Morango



Da observação do gráfico, podemos aferir, por comparação a 2009, um pequeno aumento de Cereal do Pequeno-Almoço, da Sobremesa de Arroz Doce e um enorme aumento da quantidade de arroz. Deixou de existir Compota com Morango.

5.1. MAPAS – Quantidades de produtos atribuídas, recebidas, distribuídas, transferências e perdas (ANEXO 2)

Debruçando-nos sobre a informação contida nestes mapas apuramos que o peso líquido total dos produtos entregues é igual ao total contratado.

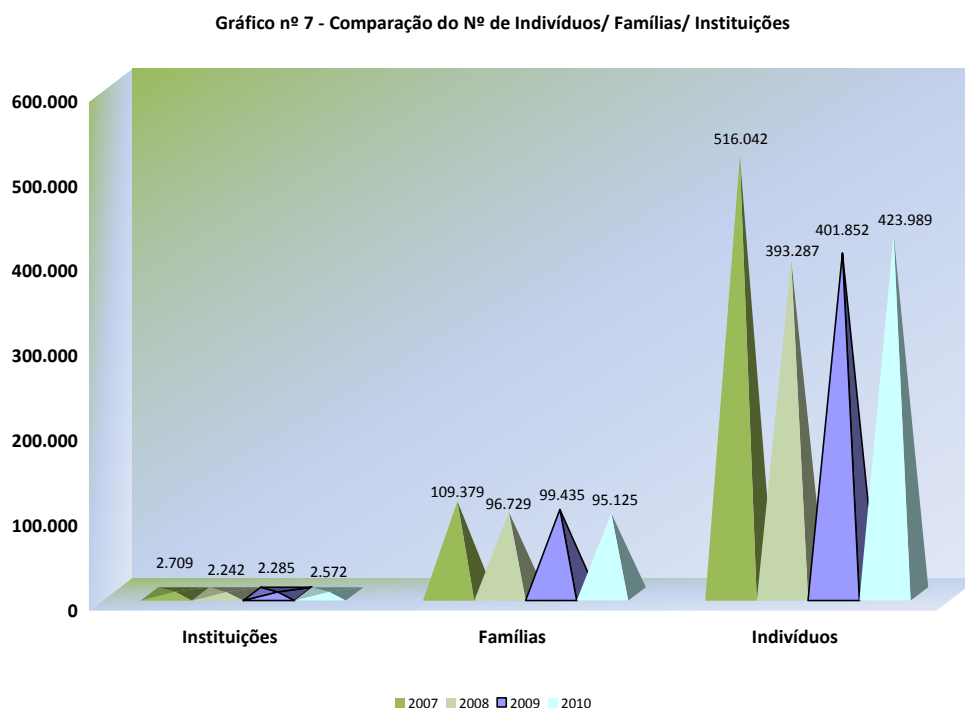
No que respeita à perda de produtos, constata-se que a mesma tem uma expressão pouco significativa. As perdas mais elevadas ocorreram com a Papa de Farinha Láctea e a Bolacha de Água e Sal. Para os restantes produtos as perdas foram inferiores a 0,1 % ou não tendo mesmo ocorrido qualquer perda como se constatou com o Leite em Pó, a Sobremesa Láctea de Baunilha e o Queijo em Triângulos.

<i>B. Maria</i>	= 0,04%	<i>Macarrão</i>	= 0,01%	<i>Queijo Fatiado</i>	= 0,01%
<i>B. Água e Sal</i>	= 0,11%	<i>Leite em Pó</i>	= 0,00%	<i>Queijo Triâng.</i>	= 0,00%
<i>Farinha</i>	= 0,01%	<i>Leite UHT</i>	= 0,02%	<i>Arroz</i>	= 0,02%
<i>Papa F. Láctea</i>	= 0,30%	<i>Leite Achoc.</i>	= 0,04%	<i>Cereal P.A.</i>	= 0,05%
<i>Esparguete</i>	= 0,00%	<i>S. L. Baunilha</i>	= 0,00%	<i>S. Arroz Doce</i>	= 0,05%
<i>Cotovelo</i>	= 0,04%	<i>S. Q. Morango</i>	= 0,02%	<i>Açúcar</i>	= 0,08%
<i>Pevide</i>	= 0,05%	<i>Manteiga</i>	= 0,01%	Total	= 0,89%

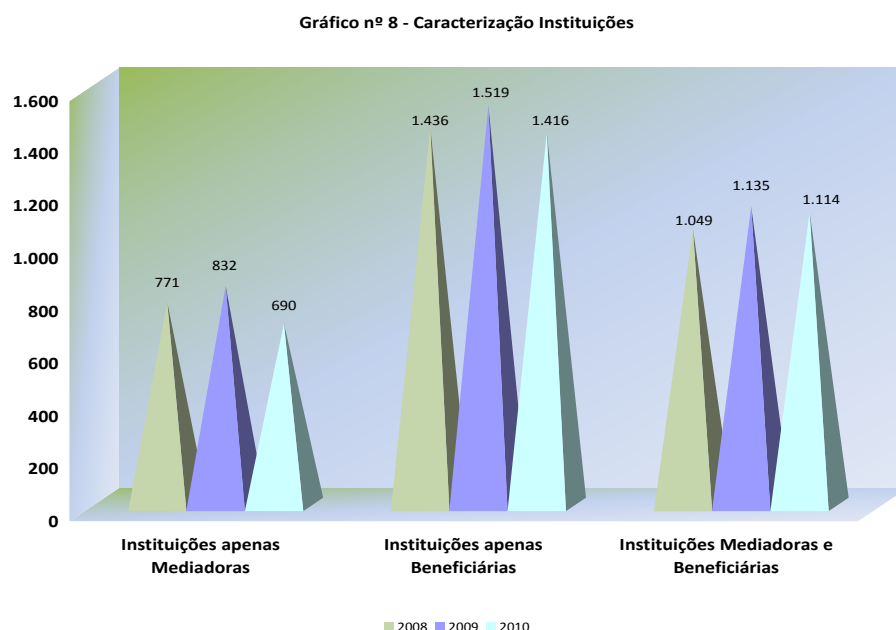
A ocorrência de perdas, em geral, tem na sua origem diversos factores como: deterioração de produto, acidentes nas operações de carga/descarga, arrumação deficiente das paletes e consequente queda das embalagens, perfuração accidental de embalagens pelo empilhador, entre outros. Não obstante, na totalidade, as perdas não possuem valor significativo, tendo um valor global de 0,89 %.

5.2. MAPAS – Número de Beneficiários (Indivíduos/Famílias/Instituições) e sua Caracterização (ANEXO 3)

Com base nos Critérios de Elegibilidade estabelecidos para aplicação deste Programa, em 2010 o número de beneficiários distribuiu-se por 423.989 Indivíduos, 95.125 Famílias e 2.572 Instituições.



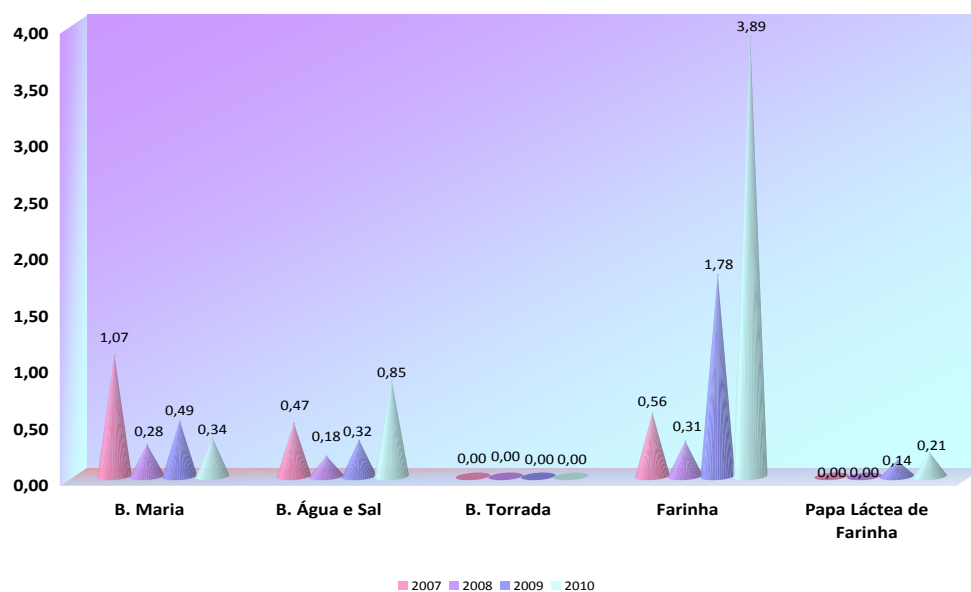
Comparativamente a 2009, podemos verificar uma diminuição do número de famílias e um aumento do número total de beneficiários.



No gráfico 8 podemos verificar que o grupo das Instituições que são apenas Beneficiárias é o mais representativo seguido das Instituições que são simultaneamente mediadoras e beneficiárias, tendo no entanto as entidades apenas mediadoras reduzido de 832 para 690, uma vez que referem que o processo do programa é muito administrativo e/ou não têm condições de armazenagem adequados para os produtos a distribuir.

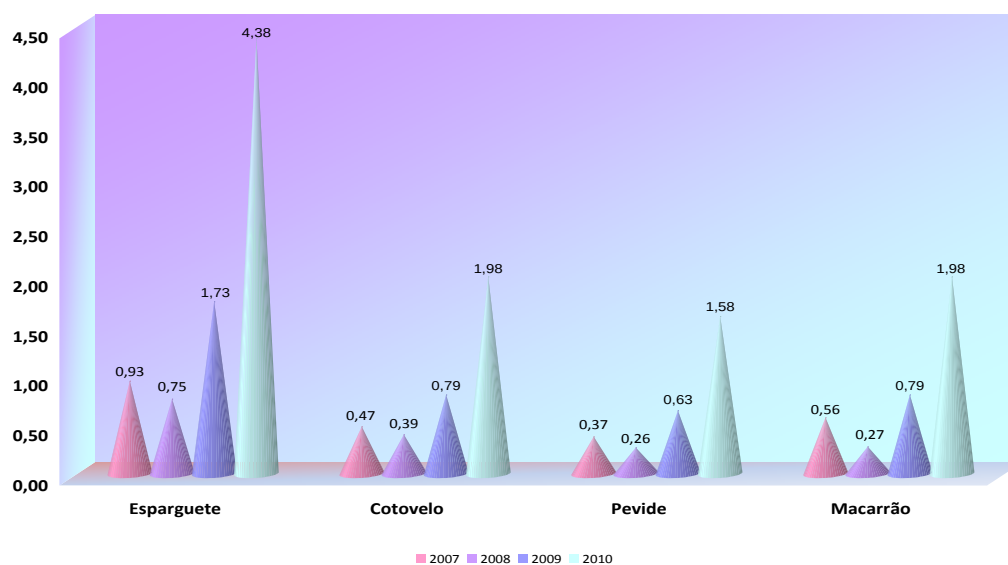
5.3. MAPAS – Capitações por produto e por CDist/IAS/CSSM (ANEXO 4)

Gráfico nº 9 - Bolachas/Farinha/Papa de Farinha Láctea - Capitações Nacionais (Kg)



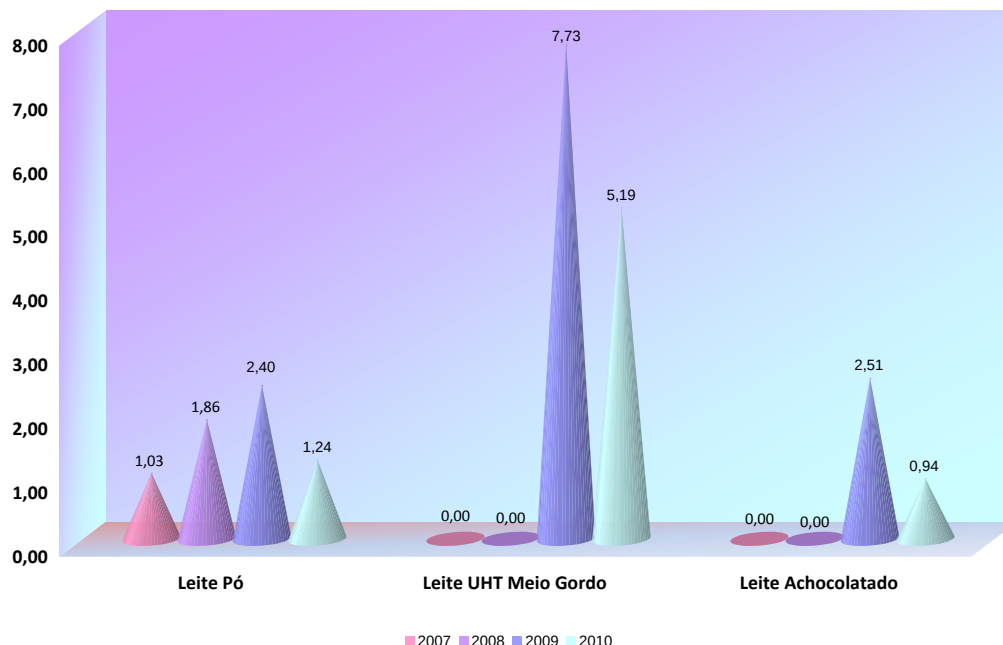
Da análise do gráfico nº 9, verificamos que a capitação da generalidade dos diversos produtos aumentou relativamente a 2009, destacando-se a Farinha com uma capitação de 3,89 kg. A capitação da Bolacha Maria sofreu um pequeno decréscimo.

Gráfico nº 10 - Massas - Capitações Nacionais (Kg)



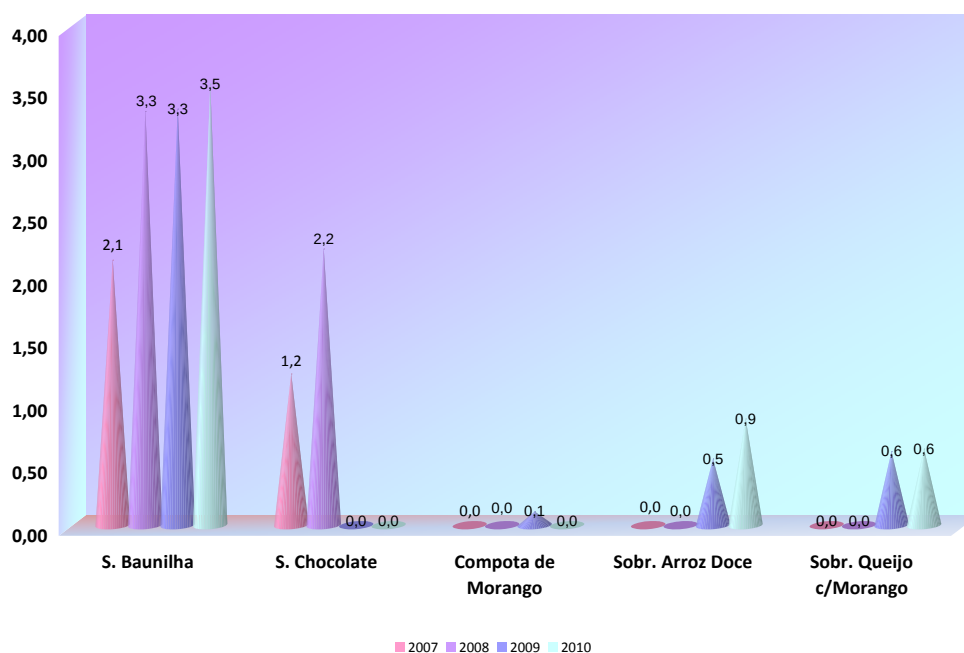
No que se refere às massas, a capitação varia entre 1,58 Kg no caso da Pevide e 4,38 Kg no caso d Esparguete. As capitações têm aumentado nos três últimos anos.

Gráfico nº 11 - Leite, Leite em Pó e Leite Achocolatado - Capitações Nacionais (Kg)



No que respeita aos 3 tipos de Leite, o produto com maior capitação foi o Leite UHT Meio Gordo, com 5,19, o equivalente a 5 litros.¹ Ocorreu uma diminuição acentuada de todos os tipos de leite face ao que ocorreu em 2009.

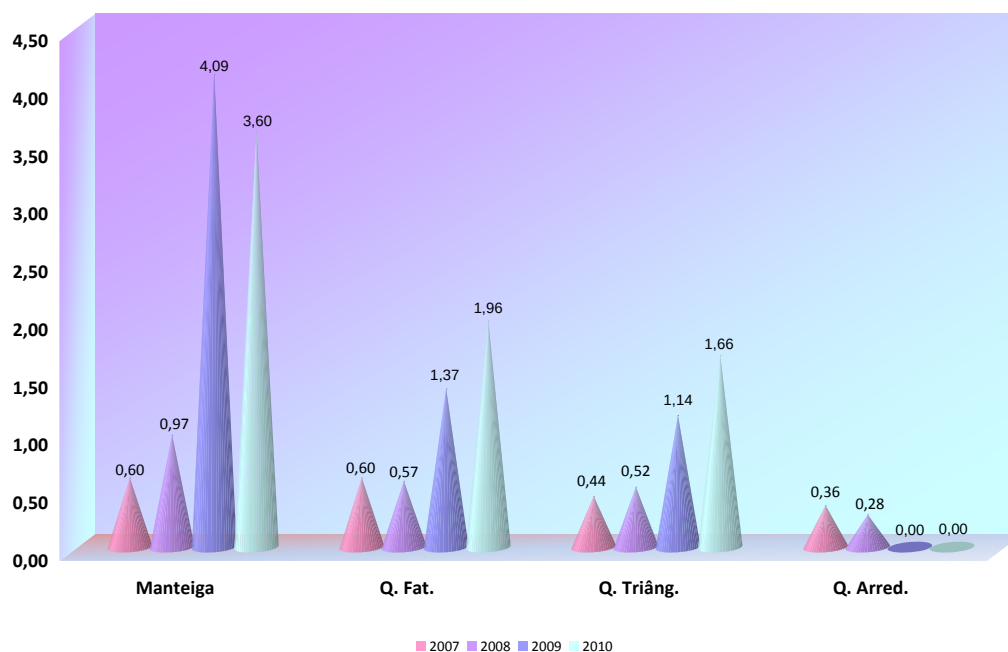
Gráfico nº 12 - Sobremesas - Capitações Nacionais (Kg)



¹ Factores de conversão: 1 litro Leite UHT Meio Gordo = 1.03 Kg; 1 litro Leite Achocolatado = 1.06 kg.

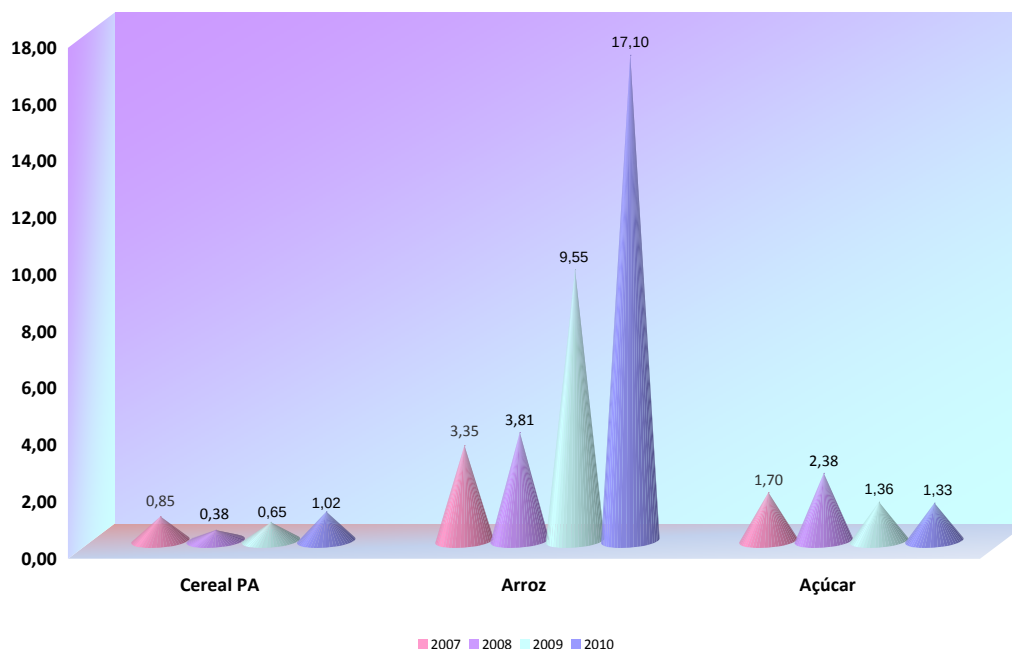
No caso das sobremesas, a Sobremesa de Chocolate e a Compota de Morango não foram distribuídas em 2010. O produto com a capitação mais elevada é a sobremesa de baunilha com 3,5Kg. A Capitação que mais cresceu foi a de Sobremesa de Arroz Doce.

Gráfico nº 13 - Manteiga e Queijos - Capitações Nacionais (Kg)



Para o grupo Manteiga e Queijo, em 2010, a capitação varia entre os 3,6 Kg no caso da Manteiga e os 1,66 Kg no caso do Queijo em Triângulos. O Queijo Arredondado não foi distribuído em 2010.

Gráfico nº 14 - Cereal Pequeno-Almoço, Arroz e Açúcar - Capitações Nacionais (Kg)



No gráfico 14 podemos verificar que para o ano de 2010, o arroz manteve a posição dominante tendo a sua capitação, praticamente duplicado, atingindo 17,10 Kg por beneficiário, seguindo-se o Açúcar com 1,33 Kg.

6. CONTROLOS

Os controlos no âmbito deste Programa são da competência do IFAP, I.P., tendo estes sido realizados em instituições e famílias de 3 Distritos e nas 2 Regiões Autónomas.

Para o efeito foram efectuadas 31 acções de controlo em Bragança, 56 acções de controlo em Santarém, 34 acções de controlo em Setúbal, 3 acções de controlo na Região Autónoma dos Açores e 22 acções de controlo na Região Autónoma da Madeira.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos Relatórios de Execução relativos ao Plano de Distribuição dos produtos que integraram o PCAAC 2010, elaborados e enviados pelos 18 CDist, pelo IDSA, IPRA e pelo CSSM, permite destacar os seguintes aspectos:

Aspectos gerais positivos:

- cumprimento, generalizado, dos critérios de elegibilidade dos beneficiários;
- excelente qualidade dos produtos;
- boa aceitação dos produtos por parte dos/das beneficiários(as);
- inexistência de custos para as/os beneficiárias(os)
- disponibilidade e colaboração das Entidades Mediadoras;
- alargamento do horário durante a distribuição dos produtos;
- boa prestação de serviços por parte das empresas adjudicatárias;
- articulação com as Entidades Mediadoras e Beneficiárias;
- utilização da aplicação informática para elaboração e validação das listas de beneficiários;
- melhoria no armazenamento e acondicionamento dos produtos;
- forte componente de voluntariado social com a qual o Programa conta para a sua execução anual, por parte das Instituições/Organizações envolvidas;
- adesão ao programa por parte de instituições, famílias e utentes;
- acréscimo da quantidade dos produtos;
- diversidade dos produtos distribuídos;
- maior adequação dos produtos às necessidades dos beneficiários, nomeadamente famílias numerosas e com menores;
- boa articulação entre a equipa Central do ISS, I.P. e os CDist/IAS/CSSM.

Constrangimentos:

- a execução do programa tem-se concentrado entre Setembro e Dezembro, o que origina uma grande concentração de produtos, dificuldades na armazenagem e na distribuição;
- fragilidade das embalagens de alguns dos produtos, nomeadamente as embalagens colectivas de arroz;
- fragilidade das embalagens individuais de massas, leite em pó e açúcar;
- elevado valor *per capita* de produtos como a manteiga e o arroz, sendo difícil o seu consumo dentro dos prazos de validade;
- elevada carga burocrática do programa;
- complexidade das orientações de execução do Programa (Guião de Execução);
- incumprimento da programação de entregas por parte das empresas adjudicatárias;
- falta de capacidade de armazenagem em frio em algumas regiões do País.

Propostas:

- cumprimento, por parte das empresas adjudicatárias, dos calendários de entregas acordados com os responsáveis pelos PR;
- entrada em produção da 2ª fase da aplicação informática;
- introdução de outro de tipo de produtos de forma a haver uma maior diversidade dos mesmos, nomeadamente, os Enlatados de leguminosas (feijão, grão e ervilhas), de Carne (salsichas) , de Peixe (atum), Azeite, outros derivados de Arroz e de leite, bem como fruta em calda;
- executar o Programa em 3 (três) fases, de forma a ser possível a distribuição dos produtos numa forma mais espaçada;
- alargamento dos prazos de distribuição dos produtos aos beneficiários;
- revisão e actualização do guião do Programa.

Lisboa, 0 7 de Junho de 2011

*A Equipa do PCAAC:
Ana Margarida Jesus
João Carrilho*

Anexo 1

Mapas Totais Nacionais por Produtos

CEREAIS

Produto	Toneladas	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
		Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Bolacha Maria	144,000	0,2	720.000	36	7,2	20.000
Bolacha Água e Sal	360,000	0,2	1.800.000	36	7,2	50.000
Farinha tipo 55	1650,000	1,0	1.650.000	10	10	165.000
Papa de Farinha Láctea	90,000	0,5	180.000	20	10	9.000
Esparguete	1.855,820	0,5	3.711.640	20	10	185.582
Cotovelo	839,930	0,5	1.679.860	20	10	83.993
Pevide	671,870	0,25	2.687.480	40	10	67.187
Macarrão	839,930	0,5	1.679.860	20	10	83.993

LEITE EM PÓ

Produto	Toneladas	Litros	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
			Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Leite em Pó Meio Gordo	525,000		1,00	525.000	10	10	52.500
Leite UHT Meio Gordo (1,03)*	2266,00	1	1,00	2.199.996	12	12	183.333
Leite Achromatado UHT (1,06)*	424,00	1	1,00	399.996	12	12	33.333

*foi aplicado o factor de conversão de litros para kilos de -----

MANTEIGA

Produto	Toneladas	Litros	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
			Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
S.L de Baunilha	1.635,585	500ml	0,500	2.990.100	20	10	149.505
Sobremesa de Queijo c/Morangos	260,577		0,125	2.084.616	24	3	86.859
Manteiga	1525,030		0,25	6.100.120	40	10	152.503
Queijo fatiado	829,989		0,5	1.659.978	9	4,5	184.442
Queijo triângulos	702,108		0,3	2.340.360	36	10,8	65.010

ARROZ

Produto	Toneladas	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
		Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Arroz extra longo	7.250,000	1	7.250.000	10	10	725.000
Cereal de Pequ. Almoço	434,610	0,3	1.448.700	12	3,6	120.725
Sobremesa Arroz Doce	361,998	0,5	723.996	12	6	60.333

AÇÚCAR

Produto	Toneladas	Embalagens Individuais		Embalagens Colectivas		
		Peso Unid. (Kg.)	N.º de Emb.	N.º Unid. / Emb. Col.	Kg. / Emb. Col.	N.º de Emb.
Açúcar	564,000	1	564.000	10	10	56.400

Fontes: Contratos com as empresas;

N.º de embalagens individuais atribuídas/Mapa Relatório Global Execução Anexo 2.

Anexo 2

Mapas Quantidades Atribuídas, Recebidas, Distribuídas, Transferências e Perdas

CEREAIS

CDist/IAS/CSRM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)							
		BOLACHA MARIA	BOLACHA ÁGUA E SAL	FARINHA	PAPA DE FARINHA LÁCTEA	ESPARGUETE	COTOVELO	PEVIDE	MACARRÃO
BRAGA	A	36432	91080	83490	9100	187800	85000	136000	85000
	R	36432	91080	83490	9100	187800	85000	136000	85000
	D	36432	91080	83490	9100	187800	85000	136000	85000
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
BRAGANÇA	A	14.472	36.180	33.170	3.620	74.620	33.780	54.040	33.780
	R	14.472	36.180	33.170	3.620	74.620	33.780	54.040	33.780
	D	14.472	36.180	33.170	3.620	74.620	33.780	54.040	33.780
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO	A	80.784	201.960	185.130	20.200	416.440	188.480	301.520	188.480
	R	80.784	201.960	185.130	20.200	416.440	188.480	301.520	188.480
	D	80.784	201.960	185.130	20.200	416.440	188.480	301.520	188.480
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
V. CASTELO	A	22.176	55.440	50.820	5.540	114.320	51.740	82.760	51.740
	R	22.176	55.440	50.820	5.540	114.320	51.740	82.760	51.740
	D	22.176	55.440	50.820	5.540	114.320	51.740	82.760	51.740
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
VILA REAL	A	24.984	62.460	57.260	6.240	128.800	58.300	93.240	58.300
	R	24.984	62.460	57.260	6.240	128.800	58.300	93.240	58.300
	D	24.984	62.460	57.260	6.240	128.800	58.300	93.240	58.300
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
AVEIRO	A	42.264	105.660	96.860	10.560	217.880	98.600	157.760	98.600
	R	42.264	105.660	96.860	10.560	217.880	98.600	157.760	98.600
	D	42.264	105.660	96.860	10.560	217.880	98.600	157.760	98.600
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
C. BRANCO	A	19.008	47.520	43.520	4.760	97.980	44.340	70.960	44.340
	R	19.008	47.520	43.520	4.760	97.980	44.340	70.960	44.340
	D	19.008	47.520	43.520	4.760	97.980	44.340	70.960	44.340
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
COIMBRA	A	40.464	101.160	92.730	10.120	208.600	94.400	151.040	94.400
	R	40.464	101.160	92.730	10.120	208.600	94.400	151.040	94.400
	D	40.464	101.160	92.730	10.120	208.600	94.400	151.040	94.400
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARDA	A	24.480	61.200	56.100	6.120	126.200	57.120	91.360	57.120
	R	24.480	61.200	56.100	6.120	126.200	57.120	91.360	57.120
	D	24.480	61.200	56.100	6.120	126.200	57.120	91.360	57.120
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
LEIRIA	A	24.408	61.020	55.940	6.100	125.820	56.940	91.120	56.940
	R	24.408	61.020	55.940	6.100	125.820	56.940	91.120	56.940
	D	24.408	61.020	55.940	6.100	125.820	56.940	91.120	56.940
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
VISEU	A	21.168	52.920	48.510	5.300	109.120	49.380	79.000	49.380
	R	21.168	52.920	48.510	5.300	109.120	49.380	79.000	49.380
	D	21.168	52.920	48.510	5.300	109.120	49.380	79.000	49.380
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
LISBOA	A	137.376	343.440	314.820	34.340	708.180	320.520	512.760	320.520
	R	137.376	343.440	314.820	34.340	708.180	320.520	512.760	320.520
	D	137.340	343.402	314.775	34.340	708.092	320.494	512.708	320.490
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	36	38	45	0	88	26	54	30
SANTARÉM	A	38.160	95.400	87.450	9.540	196.720	89.040	142.440	89.040
	R	38.160	95.400	87.450	9.540	196.720	89.040	142.440	89.040
	D	38.160	95.400	87.450	9.540	196.720	89.040	142.440	89.040
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
SETUBAL	A	64.728	161.820	148.340	16.180	333.680	151.020	241.600	151.020
	R	64.728	161.820	148.340	16.180	333.680	151.020	241.600	151.020
	D	64.728	161.820	148.340	16.180	333.680	151.020	241.600	151.020
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
BEJA	A	28.008	70.020	64.190	7.000	144.380	65.340	104.560	65.340
	R	28.008	70.020	64.190	7.000	144.380	65.340	104.560	65.340
	D	28.008	70.020	64.190	7.000	144.380	65.340	104.560	65.340
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
EVORA	A	17.640	44.100	40.430	4.420	90.940	41.160	65.840	41.160
	R	17.640	44.100	40.430	4.420	90.940	41.160	65.840	41.160
	D	17.640	44.100	40.430	4.420	90.940	41.160	65.840	41.160
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTALEGRE	A	23.400	58.500	53.630	5.860	120.620	54.600	87.360	54.600
	R	23.400	58.500	53.630	5.860	120.620	54.600	87.360	54.600
	D	23.400	58.500	53.630	5.860	120.620	54.600	87.360	54.600
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
FARO	A	19.152	47.880	43.890	4.780	98.720	44.680	71.480	44.680
	R	19.152	47.880	43.890	4.780	98.720	44.680	71.480	44.680
	D	19.152	47.880	43.890	4.780	98.720	44.680	71.480	44.680
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
AÇORES	A	23.184	57.960	53.130	5.800	119.520	54.100	86.520	54.100
	R	23.184	57.960	53.130	5.800	119.520	54.100	86.520	54.100
	D	22.900	56.024	52.979	5.260	119.460	53.684	85.941	53.925
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	284	1.936	151	540	60	416	579	175
MADEIRA	A	17.712	44.280	40.590	4.420	91.300	41.320	66.120	41.320
	R	17.712	44.280	40.590	4.420	91.300	41.320	66.120	41.320
	D	17.712	44.280	40.590	4.420	91.300	41.320	66.120	41.320
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	720.000	1.800.000	1.650.000	180.000	3.711.640	1.679.860	2.687.480	1.679.860
	R	720.000	1.800.000	1.650.000	180.000	3.711.640	1.679.860	2.687.480	1.679.860
	D	719.680	1.798.026	1.649.794	179.460	3.711.492	1.679.178	2.686.167	1.679.633
	T	0	0	0	0	0	0	0	0
	P	320	1.974	206	540	148	682	1.313	227

LEITE EM PÓ

CDist/IAS/SSM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)		
		LEITE EM PÓ	LEITE MEIO GORDO UHT	LEITE ACHOCOLATADO
BRAGA	A	26570	111324	20244
	R	26570	111324	20244
	D	26570	111324	20244
	T	0	0	0
	P	0	0	0
BRAGANÇA	A	10.550	44.220	8.040
	R	10.550	44.220	8.040
	D	10.550	44.220	8.040
	T	0	0	0
	P	0	0	0
PORTO	A	58.910	246.840	44.880
	R	58.910	246.840	44.880
	D	58.910	246.840	44.880
	T	0	0	0
	P	0	0	0
V. CASTELO	A	16.170	67.764	12.324
	R	16.170	67.764	12.324
	D	16.170	67.764	12.324
	T	0	0	0
	P	0	0	0
VILA REAL	A	18.220	76.344	13.884
	R	18.220	76.344	13.884
	D	18.220	76.344	13.884
	T	0	0	0
	P	0	0	0
AVEIRO	A	30.820	129.144	23.484
	R	30.820	129.144	23.484
	D	30.819	129.120	23.472
	T	0	0	0
	P	1	24	12
C. BRANCO	A	13.920	58.056	10.536
	R	13.920	58.056	10.536
	D	13.920	58.056	10.536
	T	0	0	0
	P	0	0	0
COIMBRA	A	29.510	123.636	22.476
	R	29.510	123.636	22.476
	D	29.510	123.636	22.476
	T	0	0	0
	P	0	0	0
GUARDA	A	17.850	74.796	13.596
	R	17.850	74.796	13.596
	D	17.850	74.796	13.596
	T	0	0	0
	P	0	0	0
LEIRIA	A	17.800	74.580	13.560
	R	17.800	74.580	13.560
	D	17.800	74.580	13.560
	T	0	0	0
	P	0	0	0
VISEU	A	15.440	64.680	11.760
	R	15.440	64.680	11.760
	D	15.440	64.664	11.754
	T	0	0	0
	P	0	16	6
LISBOA	A	100.170	419.760	76.320
	R	100.170	419.760	76.320
	D	100.150	419.443	76.200
	T	0	0	0
	P	20	317	120
SANTARÉM	A	27.830	116.604	21.204
	R	27.830	116.604	21.204
	D	27.830	116.604	21.204
	T	0	0	0
	P	0	0	0
SETÚBAL	A	47.200	197.784	35.964
	R	47.200	197.784	35.964
	D	47.200	197.784	35.964
	T	0	0	0
	P	0	0	0
BEJA	A	20.420	85.584	15.564
	R	20.420	85.584	15.564
	D	20.420	85.584	15.564
	T	0	0	0
	P	0	0	0
EVORA	A	12.860	53.904	9.804
	R	12.860	53.904	9.804
	D	12.860	53.904	9.804
	T	0	0	0
	P	0	0	0
PORTALEGRE	A	17.060	71.496	12.996
	R	17.060	71.496	12.996
	D	17.060	71.496	12.996
	T	0	0	0
	P	0	0	0
FARO	A	13.970	58.524	10.644
	R	13.970	58.524	10.644
	D	13.970	58.524	10.644
	T	0	0	0
	P	0	0	0
AÇORES	A	16.910	70.836	12.876
	R	16.910	70.836	12.876
	D	16.910	70.836	12.848
	T	0	0	0
	P	0	0	28
MADEIRA	A	12.920	54.120	9.840
	R	12.920	54.120	9.840
	D	12.920	54.120	9.840
	T	0	0	0
	P	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	525.000	2.199.996	399.996
	R	525.000	2.199.996	399.996
	D	524.979	2.199.639	399.830
	T	0	0	0
	P	21	357	166

MANTEIGA

CDist/IAS/CSM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)				
		SOBREMESA LACTEA BAUNILHA	SOBREMESA QUEJO CIMORANGO	MANTEIGA	QUEJO FATIADO	QUEJO TRIÂNGULOS
BRAGA	A	151.300	105.480	308.680	83.997	118.440
	R	151.300	105.480	308.680	83.997	118.440
	D	151.300	105.480	308.680	83.997	118.440
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
BRAGANÇA	A	60.100	41.904	122.600	33.363	47.052
	R	60.100	41.904	122.600	33.363	47.052
	D	60.100	41.904	122.600	33.363	47.052
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
PORTO	A	335.480	233.904	684.440	186.246	262.584
	R	335.480	233.904	684.440	186.246	262.584
	D	335.480	233.904	684.440	186.246	262.584
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
V. CASTELO	A	92.100	64.200	187.880	51.129	72.072
	R	92.100	64.200	187.880	51.129	72.072
	D	92.100	64.200	187.880	51.129	72.072
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
VILA REAL	A	103.760	72.336	211.680	57.600	81.216
	R	103.760	72.336	211.680	57.600	81.216
	D	103.760	72.336	211.680	57.600	81.216
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
AVEIRO	A	175.520	122.376	358.080	97.443	137.376
	R	175.520	122.376	358.080	97.443	137.376
	D	175.520	122.339	357.687	97.344	137.376
	T	0	0	0	0	0
	P	20	37	393	99	0
C. BRANCO	A	78.940	54.984	160.960	43.821	61.776
	R	78.940	54.984	160.960	43.821	61.776
	D	78.940	54.984	160.960	43.821	61.776
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
COIMBRA	A	168.040	117.144	342.840	93.294	131.544
	R	168.040	117.144	342.840	93.294	131.544
	D	168.040	117.144	342.840	93.294	131.544
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
GUARDA	A	101.660	70.872	207.400	56.439	79.560
	R	101.660	70.872	207.400	56.439	79.560
	D	101.660	70.872	207.400	56.439	79.560
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
LEIRIA	A	101.360	70.680	206.800	56.277	79.344
	R	101.360	70.680	206.800	56.277	79.344
	D	101.360	70.680	206.800	56.277	79.344
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
VISEU	A	87.900	61.296	179.360	48.807	68.796
	R	87.900	61.296	179.360	48.807	68.796
	D	87.898	61.292	179.360	48.807	68.796
	T	0	0	0	0	0
	P	2	4	0	0	0
LISBOA	A	570.520	397.752	1.163.920	316.728	446.544
	R	570.520	397.752	1.163.920	316.728	446.544
	D	570.500	397.680	1.163.800	316.719	446.508
	T	0	0	0	0	0
	P	20	72	120	9	36
SANTARÉM	A	158.480	110.496	323.320	87.975	124.056
	R	158.480	110.496	323.320	87.975	124.056
	D	158.480	110.496	323.320	87.975	124.056
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
SETÚBAL	A	268.800	187.416	548.400	149.229	210.384
	R	268.800	187.416	548.400	149.229	210.384
	D	268.800	187.416	548.400	149.229	210.384
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
BEJA	A	116.320	81.096	237.280	64.575	91.044
	R	116.320	81.096	237.280	64.575	91.044
	D	116.320	81.096	237.280	64.575	91.044
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
EVORA	A	73.260	51.072	149.440	40.671	57.348
	R	73.260	51.072	149.440	40.671	57.348
	D	73.260	51.072	149.440	40.671	57.348
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
PORTALEGRE	A	97.180	67.752	198.240	53.946	76.068
	R	97.180	67.752	198.240	53.946	76.068
	D	97.180	67.752	198.240	53.946	76.068
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
FARO	A	79.540	55.440	162.280	44.154	62.244
	R	79.540	55.440	162.280	44.154	62.244
	D	79.540	55.440	162.280	44.154	62.244
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
AÇORES	A	96.280	67.128	196.440	53.451	75.348
	R	96.280	67.128	196.440	53.451	75.348
	D	96.280	66.769	196.440	53.418	75.293
	T	0	0	0	0	0
	P	0	359	0	33	55
MADEIRA	A	73.560	51.288	150.080	40.833	57.564
	R	73.560	51.288	150.080	40.833	57.564
	D	73.560	51.288	150.080	40.833	57.564
	T	0	0	0	0	0
	P	0	0	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	2.990.100	2.084.616	6.100.120	1.659.978	2.340.360
	R	2.990.100	2.084.616	6.100.120	1.659.978	2.340.360
	D	2.990.078	2.084.144	6.099.607	1.659.837	2.340.269
	T	0	0	0	0	0
	P	22	472	513	141	91

ARROZ

CDist/IAS/CSRM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)		
		ARROZ	CEREAL PEQUENO- ALMOÇO	SOBREMESA ARROZ DOCE
BRAGA	A	366.850	73.308	36.636
	R	366.850	73.308	36.636
	D	366.850	73.308	36.636
	T	0	0	0
	P	0	0	0
BRAGANÇA	A	145.730	29.124	14.556
	R	145.730	29.124	14.556
	D	145.730	29.124	14.556
	T	0	0	0
	P	0	0	0
PORTO	A	813.450	162.540	81.228
	R	813.450	162.540	81.228
	D	813.450	162.540	81.228
	T	0	0	0
	P	0	0	0
V. CASTELO	A	223.300	44.616	22.296
	R	223.300	44.616	22.296
	D	223.300	44.616	22.296
	T	0	0	0
	P	0	0	0
VILA REAL	A	251.580	50.268	25.128
	R	251.580	50.268	25.128
	D	251.580	50.268	25.128
	T	0	0	0
	P	0	0	0
AVEIRO	A	425.580	85.044	42.504
	R	425.580	85.044	42.504
	D	425.253	85.032	42.492
	T	0	0	0
	P	327	12	12
C. BRANCO	A	191.360	38.244	19.092
	R	191.360	38.244	19.092
	D	191.360	38.244	19.092
	T	0	0	0
	P	0	0	0
COIMBRA	A	407.450	81.420	40.692
	R	407.450	81.420	40.692
	D	407.450	81.420	40.692
	T	0	0	0
	P	0	0	0
GUARDA	A	246.500	49.260	24.612
	R	246.500	49.260	24.612
	D	246.500	49.260	24.612
	T	0	0	0
	P	0	0	0
LEIRIA	A	245.780	49.116	24.540
	R	245.780	49.116	24.540
	D	245.780	49.116	24.540
	T	0	0	0
	P	0	0	0
VISEU	A	213.150	42.588	21.288
	R	213.150	42.588	21.288
	D	213.141	42.588	21.288
	T	0	0	0
	P	9	0	0
LISBOA	A	1.393.300	276.408	138.144
	R	1.393.300	276.408	138.144
	D	1.382.153	276.394	137.808
	T	0	0	0
	P	1.147	14	336
SANTARÉM	A	384.250	76.776	38.376
	R	384.250	76.776	38.376
	D	384.250	76.776	38.364
	T	0	0	0
	P	0	0	12
SETÚBAL	A	651.780	130.236	65.088
	R	651.780	130.236	65.088
	D	651.780	130.236	65.088
	T	0	0	0
	P	0	0	0
BEJA	A	282.030	56.352	28.164
	R	282.030	56.352	28.164
	D	282.030	56.352	28.164
	T	0	0	0
	P	0	0	0
EVORA	A	177.630	35.496	17.736
	R	177.630	35.496	17.736
	D	177.630	35.496	17.736
	T	0	0	0
	P	0	0	0
PORTALEGRE	A	235.630	47.088	23.532
	R	235.630	47.088	23.532
	D	235.630	47.088	23.532
	T	0	0	0
	P	0	0	0
FARO	A	192.850	38.532	19.260
	R	192.850	38.532	19.260
	D	192.850	38.532	19.260
	T	0	0	0
	P	0	0	0
AÇORES	A	233.450	46.644	23.316
	R	233.450	46.644	23.316
	D	233.410	45.902	23.315
	T	0	0	0
	P	40	742	1
MADEIRA	A	178.350	35.640	17.808
	R	178.350	35.640	17.808
	D	178.350	35.640	17.808
	T	0	0	0
	P	0	0	0
TOTAIS NACIONAIS	A	7.250.000	1.448.700	723.996
	R	7.250.000	1.448.700	723.996
	D	7.248.477	1.447.932	723.635
	T	0	0	0
	P	1.523	768	361

AÇÚCAR

CDist/IAS/CSRM	A - Atribuído R - Recebido D - Distribuído T - Transferências P - Perdas	PRODUTOS (Embalagens Individuais)
		AÇÚCAR
BRAGA	A	28.540
	R	28.540
	D	28.540
	T	0
	P	0
BRAGANÇA	A	11.340
	R	11.340
	D	11.340
	T	0
	P	0
PORTO	A	63.280
	R	63.280
	D	63.280
	T	0
	P	0
V. CASTELO	A	17.370
	R	17.370
	D	17.370
	T	0
	P	0
VILA REAL	A	19.570
	R	19.570
	D	19.570
	T	0
	P	0
AVEIRO	A	33.110
	R	33.110
	D	33.109
	T	0
	P	1
C. BRANCO	A	14.890
	R	14.890
	D	14.890
	T	0
	P	0
COIMBRA	A	31.700
	R	31.700
	D	31.700
	T	0
	P	0
GUARDA	A	19.180
	R	19.180
	D	19.180
	T	0
	P	0
LEIRIA	A	19.120
	R	19.120
	D	19.120
	T	0
	P	0
VISEU	A	16.580
	R	16.580
	D	16.580
	T	0
	P	0
LISBOA	A	107.610
	R	107.610
	D	107.274
	T	0
	P	336
SANTARÉM	A	29.890
	R	29.890
	D	29.890
	T	0
	P	0
SETÚBAL	A	50.700
	R	50.700
	D	50.700
	T	0
	P	0
BEJA	A	21.940
	R	21.940
	D	21.940
	T	0
	P	0
EVORA	A	13.820
	R	13.820
	D	13.820
	T	0
	P	0
PORTALEGRE	A	18.330
	R	18.330
	D	18.330
	T	0
	P	0
FARO	A	15.000
	R	15.000
	D	15.000
	T	0
	P	0
AÇORES	A	18.160
	R	18.160
	D	18.028
	T	0
	P	132
MADEIRA	A	13.870
	R	13.870
	D	13.870
	T	0
	P	0
TOTAIS NACIONAIS	A	564.000
	R	564.000
	D	563.531
	T	0
	P	469

Anexo 3

Mapa Número e Caracterização dos Beneficiários e Instituições (Indivíduos/Famílias/Instituições) por CDist/IDSA,IPRA/CSSM

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Instituições, Famílias e Indivíduos)

CARACTERIZAÇÃO

CDist/IAS/CSRM	INSTITUIÇÕES	FAMÍLIAS	INDIVÍDUOS	
			TOTAL	%
Braga	148	4.719	21.301	5,02%
Bragança	93	1.362	9.065	2,14%
Porto	131	9.896	42.847	10,11%
V. Castelo	98	2.548	12.065	2,85%
Vila Real	76	454	13.557	3,20%
Aveiro	110	7.421	23.876	5,63%
C. Branco	106	2.547	10.288	2,43%
Coimbra	192	4.248	20.325	4,79%
Guarda	246	2.010	14.852	3,50%
Leiria	176	4.168	15.588	3,68%
Viseu	79	4.107	12.981	3,06%
Lisboa	318	18.464	82.978	19,57%
Santarém	230	4.008	21.492	5,07%
Setúbal	90	11.475	39.120	9,23%
Beja	75	2.826	15.577	3,67%
Évora	91	1.778	10.333	2,44%
Portalegre	106	1.171	12.173	2,87%
Faro	59	2.993	11.872	2,80%
Açores	44	5.409	18.429	4,35%
Madeira	104	3.521	15.270	3,60%
TOTAL NACIONAL	2.572	95.125	423.989	100,00%

Fonte: Relatórios de Execução Final 2010 (CDSS/IAS/CSSM).

CARACTERIZAÇÃO - Instituições/Famílias/Indivíduos

CARACTERIZAÇÃO	
INSTITUIÇÕES	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS
Instituições Particulares de Solidariedade Social com Acordo de Cooperação com a Segurança Social com valências nas áreas dos Idosos, das Crianças e Jovens e das Pessoas Portadoras de Deficiência, toxicodependência, vítimas de violência doméstica.	Famílias/Pessoas carenciadas de acordo com os critérios de elegibilidade: baixo rendimento familiar, n.º de pessoas do agregado familiar, situações de prisão, morte, doença, separação e abandono, pensionistas do regime não contributivo e desemprego
Instituições com maior número de utentes com baixas participações, em situação financeira vulnerável e/ou localizadas ou com intervenções em comunidades degradadas.	Famílias/Indivíduos carenciados, com problemáticas específicas de desemprego, isolamento social, toxicodependência, prostituição, doença e deficiência. Assumem particular importância os beneficiários do RSI, população idosa em geral, pessoas de etnia cigana, imigrantes e famílias de classe média que por razões várias não têm, actualmente, rendimentos suficientes para garantir a sua sobrevivência.
Centros de Recuperação Infantil para Crianças Inadaptadas. Centros de Recuperação de Toxicodependentes.	Famílias monoparentais, numerosas, com baixos rendimentos, com desajustamento psico-social, com trabalho precário/agricultura de subsistência, isoladas em termos geográficos, com problemas de saúde doentes crónico e de deficiência física e/ou mental
Instituições localizadas maioritariamente em meio rural, cujos utentes têm prestações de protecção social de valor reduzido.	
Instituições localizadas maioritariamente em meio rural, cujos utentes têm prestações de protecção social de valor reduzido. Um grande n.º de Instituições com poucos utentes em acordo de cooperação, com algumas dificuldades financeiras para lhes poderem proporcionar um melhor bem estar social	
Freguesias, Cruz Vermelha Portuguesa	

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (Instituições, Famílias e Indivíduos)

CARACTERIZAÇÃO INSTITUIÇÕES

CDist/IAS/CSRM	Nº INSTITUIÇÕES APENAS MEDIADORAS	Nº INSTITUIÇÕES APENAS BENEFICIÁRIAS	Nº INSTITUIÇÕES MEDIADORAS/BENEFICIÁRIAS
Braga	5	58	90
Bragança	0	80	13
Porto	87	69	62
V. Castelo	29	47	39
Vila Real	9	37	39
Aveiro	123	37	73
C. Branco	7	13	93
Coimbra	33	58	134
Guarda	17	202	44
Leiria	117	135	41
Viseu	7	63	16
Lisboa	99	194	120
Santarém	5	76	149
Setúbal	64	43	47
Beja	2	39	36
Évora	3	54	37
Portalegre	3	74	32
Faro	13	28	31
Açores	49	39	10
Madeira	18	70	8
TOTAL NACIONAL	690	1.416	1.114

Fonte: Relatórios de Execução Final 2010 (CDSS/IAS/CSSM).

Anexo 4

Mapa Captações por Produto e por CDist/IDSA, IPRA/CSSM (em kg)

Fórmula:
$$\frac{\text{N.º de Emb. Individuais distribuídas} \times \text{Peso Emb. Individuais (kg)}}{\text{N.º Total de Indivíduos Beneficiários por Distrito}}$$

CEREAIS

CDist/IAS/CSRM	BOLACHAS		FARINHA	PAPA DE FARINHA LÁCTEA	MASSAS			
	Bolacha Maria	Bolacha Água e Sal			Esparguete	Cotovelo	Pevide	Macarrão
Braga	0,34	0,86	3,92	0,21	4,41	2,00	1,60	2,00
Bragança	0,32	0,80	3,66	0,20	4,12	1,86	1,49	1,86
Porto	0,38	0,94	4,32	0,24	4,86	2,20	1,76	2,20
V. Castelo	0,37	0,92	4,21	0,23	4,74	2,14	1,71	2,14
Vila Real	0,37	0,92	4,22	0,23	4,75	2,15	1,72	2,15
Aveiro	0,35	0,89	4,06	0,22	4,56	2,06	1,64	2,06
C. Branco	0,37	0,92	4,23	0,23	4,76	2,15	1,72	2,15
Coimbra	0,40	1,00	4,56	0,25	5,13	2,32	1,86	2,32
Guarda	0,33	0,82	3,78	0,21	4,25	1,92	1,54	1,92
Leiria	0,31	0,78	3,59	0,20	4,04	1,83	1,46	1,83
Viseu	0,33	0,82	3,74	0,20	4,20	1,90	1,52	1,90
Lisboa	0,33	0,83	3,79	0,21	4,27	1,93	1,54	1,93
Santarém	0,36	0,89	4,07	0,22	4,58	2,07	1,66	2,07
Setúbal	0,33	0,83	3,79	0,21	4,26	1,93	1,54	1,93
Beja	0,36	0,90	4,12	0,22	4,63	2,10	1,68	2,10
Évora	0,34	0,85	3,91	0,21	4,40	1,99	1,59	1,99
Portalegre	0,38	0,96	4,41	0,24	4,95	2,24	1,79	2,24
Faro	0,32	0,81	3,70	0,20	4,16	1,88	1,51	1,88
Açores	0,25	0,61	2,87	0,14	3,24	1,46	1,17	1,46
Madeira	0,23	0,58	2,66	0,14	2,99	1,35	1,08	1,35
Capitação Nacional	0,34	0,85	3,89	0,21	4,38	1,98	1,58	1,98

LEITE EM PÓ DESNATADO

CDist/IAS/CSRM	LEITE EM PÓ	LEITE MEIO GORDO UHT	LEITE ACHOCOLATADO
Braga	1,25	5,23	0,95
Bragança	1,16	4,88	0,89
Porto	1,37	5,76	1,05
V. Castelo	1,34	5,62	1,02
Vila Real	1,34	5,63	1,02
Aveiro	1,29	5,41	0,98
C. Branco	1,34	5,64	1,02
Coimbra	1,45	6,08	1,11
Guarda	1,20	5,04	0,92
Leiria	1,14	4,78	0,87
Viseu	1,19	4,98	0,91
Lisboa	1,21	5,05	0,92
Santarém	1,29	5,43	0,99
Setúbal	1,21	5,06	0,92
Beja	1,31	5,49	1,00
Évora	1,24	5,22	0,95
Portalegre	1,40	5,87	1,07
Faro	1,18	4,93	0,90
Açores	0,92	3,84	0,70
Madeira	0,85	3,54	0,64
Capitação Nacional	1,24	5,19	0,94

MANTEIGA

CDist/IAS/CSRM	SOBREMESA LÁCTEA BAUNILHA	SOBREMESA QUEIJO C/MORANGOS	MANTEIGA	QUEIJOS	
				Queijo Fatiado	Queijo Triângulos
Braga	3,55	0,62	3,62	1,97	1,67
Bragança	3,31	0,58	3,38	1,84	1,56
Porto	3,91	0,68	3,99	2,17	1,84
V. Castelo	3,82	0,67	3,89	2,12	1,79
Vila Real	3,83	0,67	3,90	2,12	1,80
Aveiro	3,68	0,64	3,75	2,04	1,73
C. Branco	3,84	0,67	3,91	2,13	1,80
Coimbra	4,13	0,72	4,22	2,30	1,94
Guarda	3,42	0,60	3,49	1,90	1,61
Leiria	3,25	0,57	3,32	1,81	1,53
Viseu	3,39	0,59	3,45	1,88	1,59
Lisboa	3,44	0,60	3,51	1,91	1,61
Santarém	3,69	0,64	3,76	2,05	1,73
Setúbal	3,44	0,60	3,50	1,91	1,61
Beja	3,73	0,65	3,81	2,07	1,75
Évora	3,54	0,62	3,62	1,97	1,66
Portalegre	3,99	0,70	4,07	2,22	1,87
Faro	3,35	0,58	3,42	1,86	1,57
Açores	2,61	0,45	2,66	1,45	1,23
Madeira	2,41	0,42	2,46	1,34	1,13
Capitação Nacional	3,53	0,61	3,60	1,96	1,66

ARROZ

CDist/IAS/CSRM	ARROZ	CEREAL DE PEQUENO-ALMOÇO	SOBREMESA ARROZ DOCE
Braga	17,22	1,03	0,86
Bragança	16,08	0,96	0,80
Porto	18,98	1,14	0,95
V. Castelo	18,51	1,11	0,92
Vila Real	18,56	1,11	0,93
Aveiro	17,81	1,07	0,89
C. Branco	18,60	1,12	0,93
Coimbra	20,05	1,20	1,00
Guarda	16,60	1,00	0,83
Leiria	15,77	0,95	0,79
Viseu	16,42	0,98	0,82
Lisboa	16,66	1,00	0,83
Santarém	17,88	1,07	0,89
Setúbal	16,66	1,00	0,83
Beja	18,11	1,09	0,90
Évora	17,19	1,03	0,86
Portalegre	19,36	1,16	0,97
Faro	16,24	0,97	0,81
Açores	12,67	0,75	0,63
Madeira	11,68	0,70	0,58
Capitação Nacional	17,10	1,02	0,85

AÇÚCAR

CDist/IAS/CSRM	AÇÚCAR
Braga	1,34
Bragança	1,25
Porto	1,48
V. Castelo	1,44
Vila Real	1,44
Aveiro	1,39
C. Branco	1,45
Coimbra	1,56
Guarda	1,29
Leiria	1,23
Viseu	1,28
Lisboa	1,29
Santarém	1,39
Setúbal	1,30
Beja	1,41
Évora	1,34
Portalegre	1,51
Faro	1,26
Açores	0,98
Madeira	0,91
Capitação Nacional	1,33

Anexo 5

Mapa Despesas Administrativas por

CDist/IDSA,IPRA/CSSM

CDist/CSRM/IAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (€)				%	MONTANTES REEMBOLSADOS C/ IVA (€)	%
	Cargas/ Descargas	Armazenagem	Pequenos Transportes	Total			
Braga	0,00	4.003,90	2.289,32	6.293,22	1,18%	0,00	0,00%
Bragança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Porto	0,00	18.033,64	0,00	18.033,64	3,39%	0,00	0,00%
Viana do Castelo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,56%	0,00	0,00%
Vila Real	7.108,75	9.105,25	0,00	16.214,00	3,05%	0,00	0,00%
Aveiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Castelo Branco	179,99	17.288,51	0,00	17.468,50	3,29%	0,00	0,00%
Coimbra	0,00	8.857,20	62.000,00	70.857,20	13,33%	0,00	0,00%
Guarda	0,00	21.629,84	0,00	21.629,84	4,07%	0,00	0,00%
Leiria	0,00	11.132,00	0,00	11.132,00	2,09%	0,00	0,00%
Viseu	0,00	14.237,00	0,00	14.237,00	2,68%	0,00	0,00%
Lisboa	0,00	182.972,90	0,00	182.972,90	34,42%	0,00	0,00%
Santarém	0,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	7,52%	0,00	0,00%
Setúbal	0,00	66.873,72	0,00	66.873,72	12,58%	0,00	0,00%
Beja	1.362,46	1.040,60	0,00	2.403,06	0,45%	0,00	0,00%
Évora	0,00	1.249,06	3.327,50	4.576,56	0,86%	0,00	0,00%
Portalegre	3.230,70	3.267,00	0,00	6.497,70	1,22%	0,00	0,00%
Faro	6.179,85	0,00	0,00	6.179,85	1,16%	0,00	0,00%
Açores	0,00	265,00	150,00	415,00	0,08%	0,00	0,00%
Madeira	0,00	24.800,00	18.000,00	42.800,00	8,05%	0,00	0,00%
TOTAL NACIONAL	18.061,75	417.755,62	95.766,82	531.584,19	100,00%	0,00	0,00%

Fontes: Relatórios de Execução Finais Cdist., IAS, CSSM 2010
Mapas SIF (ISS, I.P.);

